



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 8 de junho de 2021

Ano VI - Edição nº 00655 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- PORTARIA//SEMESS Nº 12/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021 - HOMOLOGA O PARECER Nº. 03/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CONSELHO PLENO, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS, NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021.
- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 004/2021LI-FMAS CAMERINO SAMPAIO, MÊS 05/2021

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



PORTARIA//SEMESS nº 12/2021, de 31 de maio de 2021.

“Homologa o Parecer Nº. 03/2021 do Conselho Municipal de Educação/Conselho Pleno, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estratégico de Retorno às Aulas Presenciais, no Município de Souto Soares – Bahia”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º do Regimento Interno e, considerando:

- o disposto na Lei Federal Complementar 14.040 de 18 de agosto de 2020, que “Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;
- as orientações para um retorno das atividades presenciais dos Pareceres do CNE n. 05/2020 e n. 11/2020;
- as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE/CP 02/2020;
- o Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica, Brasília, 2020, do Ministério da Educação.
- as Orientações do Ministério da Saúde para Retomada Segura das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia Covid-19, Brasília, 2020.
- As Medidas Temporárias de Enfrentamento de Situação de Emergência em Saúde Pública do Ministério da Saúde, adjunta à Lei Federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, à Portaria do Ministério da Saúde nº. 188, de 3 de fevereiro de 2020.
- O Plano de Desenvolvimento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação (PDESME) para o período de distanciamento social e pós-pandemia, Souto Soares, 2020.
-

RESOLVE

Art.1º. Fica Homologado o Parecer do CME/CP Nº. 03/2021, de 13 de abril de 2021, que trata da aprovação do Plano Estratégico de Retorno às Aulas Presenciais, no Município de Souto Soares.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Souto Soares, Estado da Bahia, em
31 de maio de 2021.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021
PROC. ADMINISTRATIVO N° 014/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, publica a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carnes para suprir demanda de diversas secretarias e fundos municipais. Tipo: menor preço por item. Julgamento: 18/06/2021 às 9:30h. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 07/06/2021. Amaury Alves Batista Junior – Presidente CPL.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2021
PROC. ADMINISTRATIVO N° 008/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, republica a licitação na modalidade Concorrência Pública n° 002/2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Veículos para suprir demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais, conforme a Lei n° 8.666/1993, e suas posteriores alterações Tipo: menor preço global. Julgamento: 07/06/2021 às 9:30h. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 04/05/2021. Amaury Alves Batista Junior – Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2021LI-FMAS REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021FMASDI

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2021LI-FMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E O SR. CAMERINO GUIMARAES SAMPAIO.

Aos três dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um (03/05/2021), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.922.554/0001-98, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG n.º746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF n.º916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 004/2021LI-FMAS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2021FMASDI, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do contrato a locação do imóvel situado à Rua João Souto Soares, s/n, Centro, nesta cidade, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), composto de 05 dependências, sendo 01 banheiro, para funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. Contratado: **CAMERINO GUIMARAES SAMPAIO**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 607.210.905-59 e portador do RG. nº 04.102.545-84 SSP-BA, Residente e Domiciliado na Rua Prof. Viegas, nº 380, Barbalho, Salvador - BA, CEP: 40.301-075, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02 – Fundo Municipal de Ação Social.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2097 – Gestão da Proteção e Atendimento Especial. a Família e Indivíduos - PAEFI.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FONTE: 28 – TRASFERÊNCIA DO ESTADO - FEAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 03 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal